



RESOLUÇÃO N° 072/2017-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia
____/____/____.

Secretário

Rejeita a Versão Final de Dissertação.

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução nº 012/2017-CEP;
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 083/2014-CI/CCA;
considerando o Processo nº 043/2013-PGM e despachos nele exarados;
considerando as decisões tomadas durante a 150ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 23 de outubro de 2017;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica rejeitada a versão final da Tese de Dissertação da pós-graduanda Talita Mayara de Campos Jumes Gemelli, intitulada **Expressão diferencial de proteínas baseada em iTRAQ do pericarpo dos grãos de linhagens de milho pipoca com capacidades de expansão contrastantes.**

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se

Maringá, 23 de outubro de 2017.

Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto
- **Coordenador do PGM** -